



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 54, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 361^ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 30 de setembro de 2019, e considerando o contido no processo 23083.039558/2018-45,

RESOLVE: homologar o ato ad referendum que aprovou o projeto de Mestrado em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente